

a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e quartzo, numa área “Joquinho”, localizada no concelho de Rio Maior, distrito de Santarém, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Área total do pedido: 1,33 km<sup>2</sup>

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1 .....	-67160,85	-35855,77
2 .....	-67218,84	-36235,22
3 .....	-66787,70	-36259,17
4 .....	-66695,04	-37027,53
5 .....	-66868,65	-37480,15
6 .....	-66586,01	-37856,73
7 .....	-66411,63	-38148,84
8 .....	-66061,83	-37271,86
9 .....	-66165,58	-36782,97
10 .....	-66166,84	-36470,33
11 .....	-66231,13	-36187,95
12 .....	-66409,51	-35928,26
13 .....	-66762,44	-35833,50

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avenida 5 de Outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e demais elementos estão também disponíveis na página electrónica desta Direcção-Geral.

16 de Novembro de 2010. — O Subdirector Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
304123486

Instituto Português da Qualidade, I. P.

#### Aviso (extracto) n.º 5132/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 3 de Dezembro de 2010, relativa ao procedimento concursal comum para o recrutamento de dois técnicos superiores para a área de Gestão de Projectos e do SPQ, Referência IDAE 2, aberto pelo Aviso n.º 15626/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de Agosto de 2010:

#### Lista unitária de ordenação final homologada

Ordenação	Candidatos aprovados	Classificação final
—	—	—
Candidatos excluídos		Motivos de exclusão
Lizete Lourenço de Oliveira Palavras .....		(a)
Maria de Lurdes Gonçalves Santos da Silva Marques . . .		(b)
Ricardo Calado Guerreiro .....		(b)

(a) Candidata excluída por não ter comparecido à aplicação do 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos — Aplicação do disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

(b) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores no 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos — Aplicação do disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente lista encontra-se afixada nas instalações do IPQ e publicada na sua página electrónica.

3 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*Jorge Marques dos Santos*.

204344251

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos

#### Despacho n.º 3433/2011

Nos termos previstos no artigo 60.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção dada pelo artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, obtida a concordância dos trabalhadores e após anuência do Conselho Directivo do Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I. P., foi autorizada a prorrogação da Mobilidade Interna, na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, até 31 de Dezembro de 2011, dos seguintes trabalhadores:

José António Magalhães Sales  
Maria Leonor Jota Tavares  
Joaquim Alberto Ferreira Mendes  
João Maria Ferreira da Silva Ramos  
Ana Emília Gomes Moldão  
Helena Maria da Silva Mendes Lage  
João Albino Queirós Faria da Mota  
José Manuel Serra Catalão B. Cardoso  
Roque Moura Lima Pereira  
José Manuel de Jesus Junqueira  
Manuel Norberto da Costa Santos

1 de Fevereiro de 2011. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

204346633

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes  
e Comunicações

#### Aviso n.º 5133/2011

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de inspector (áreas de Economia ou Gestão) da carreira especial de inspecção, do mapa de pessoal da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de inspector (áreas de Economia ou Gestão) da carreira especial de inspecção, do mapa de pessoal da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aberto pelo Aviso n.º 411/2010, publicado no DR, n.º 4, 2.ª série, de 7 de Janeiro de 2010, homologada por meu despacho de 20 de Janeiro de 2011.

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Ordenação dos candidatos	Candidatos aprovados	Classificação final (CF)
1.º	Ricardo António Rodrigues Guerreiro Piçarra Bravo.	17,12 valores.
2.º	Pedro Jorge de Castro Ferreira Medeiro	16,09 valores.
3.º	Susana Isabel dos Santos Neto .....	12,69 valores.
4.º	Paula Cristina Castilho Correia .....	10,87 valores.

Candidatos excluídos	Motivo(s) de exclusão
Amílcar do Rosário e Sousa .....	a)
Carla Sofia Anacleto Cruz Clérigo .....	a)
Isabel Maria Sabino Marcelo Cardoso Guimarães . . .	a)
João Filipe Pinto Lopes .....	b)
Luís Nuno Bico Ramos .....	a)

Candidatos excluídos	Motivo(s) de exclusão
Marcelo Ferreira da Silva . . . . .	d)
Maria da Glória Ferreira Martins . . . . .	a)
Maria Isabel de Oliveira Salgueiro . . . . .	a)
Paulo Fernando da Graça Constantino . . . . .	b)
Pedro Nuno Fernandes Maia . . . . .	a)
Raúl Manuel Atracado Pereira Teodoro . . . . .	c)
Rui Carlos Martins Machado . . . . .	a)
Rui Manuel Barros Galhardo . . . . .	b)
Vanda Cristina Costa dos Reis Fernandes . . . . .	a)

- a) Falta de comparência à Prova de Conhecimentos  
b) Falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências  
c) Classificação inferior a 9,5 valores no 1.º Método de Selecção — Prova de Conhecimentos  
d) Não conclusão do 2.º Método de Selecção — Avaliação Psicológica.

20 de Janeiro de 2011. — O Inspector-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Feliciano Pereira Martins*.

204346641

### Aviso n.º 5134/2011

Por despacho do Inspector-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 26 de Janeiro de 2011:

1 — Foi nomeado o júri para o acompanhamento dos trabalhadores no período experimental e curso de formação específico para integração na carreira especial de inspecção da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (IGOPTC) admitidos na sequência do procedimento concursal comum para o recrutamento de dois inspectores com licenciatura em economia ou gestão aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 411, de 7 de Janeiro de 2010, o qual terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Carlos Fernando Rodrigues, Subinspector-Geral da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

1.º Vogal efectivo — Mestre José Manuel Rosa Lopes Baptista, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Auditoria e Controlo Técnico da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que substituirá o Presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

2.º Vogal efectivo — Dr.ª Sandra Filomena Moura Simão Soares, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Apoio e Coordenação Inspecção da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

1.º Vogal suplente — Dr.ª Maria Cristina de Oliveira Pereira Neves, Inspectora da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2.º Vogal suplente — Mestre Filipe André Teodoro Esteves Mateus, Inspector da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — A orientação do curso de formação específico estará a cargo do Mestre José Manuel Rosa Lopes Baptista, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Auditoria e Controlo Técnico da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que será substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo Dr. Carlos Fernando Rodrigues, Subinspector-Geral da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

27 de Janeiro de 2011. — O Inspector-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Feliciano Pereira Martins*.

204347143

## Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

### Deliberação n.º 499/2011

#### Delegação de competências nas Direcções Regionais de Mobilidade e Transportes do IMTT

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, aprovado pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP, delibera:

1 — Delegar nos Directores de Serviços das Direcções Regionais de Mobilidade e Transportes, as seguintes competências, a exercer no âmbito da respectiva circunscrição territorial:

1.1 — Sobre veículos e equipamentos

a) Assegurar a inspecção e a matrícula dos veículos;

b) Assegurar a emissão de certificados de matrícula ou outros títulos e autorizações relativos aos veículos e cuja emissão esteja legalmente cometida ao IMTT, I. P.;

c) Conceder as autorizações previstas no Regulamento de Autorizações Especiais de trânsito, aprovado pela Portaria n.º 472/2007, de 22 de Junho (D.R., 2.ª série), com excepção das previstas no artigo 23.º;

d) Conceder homologações individuais a veículos com vista à sua matrícula, nos termos do n.º 3 do artigo 114.º do Código da Estrada;

e) Aprovar alterações de características de veículos, nos termos do n.º 2 do artigo 115.º do Código da Estrada;

f) Determinar a realização das inspecções previstas no n.º 2 do artigo 116.º do Código da Estrada;

g) Realizar peritagens e emitir pareceres técnicos;

h) Licenciatar veículos (ambulâncias) para o transporte de doentes;

i) Conceder autorizações especiais de circulação de comboios turísticos;

1.2 — Sobre inspectores de veículos

Licenciar o exercício profissional de inspectores de veículos, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 258/2003, de 21 de Outubro.

1.3 — Sobre cartões tacográficos e de estacionamento

a) Assegurar o processo de emissão de cartões tacográficos;

b) Emitir o cartão de estacionamento para pessoas condicionadas na sua mobilidade.

1.4 — Sobre condutores e escolas de condução:

a) Realizar ou promover a realização de exames de condução aos candidatos a condutores;

b) Autorizar cursos de instrutor, director de escola de condução e examinador de condução;

c) Assegurar a emissão, troca, revalidação e apreensão de cartas de condução ou outros títulos e autorizações a elas relativas e cuja emissão esteja, legalmente, cometida ao IMTT;

d) Licenciatar o exercício das actividades de instrutor e de director de escola de condução;

e) Proceder à revalidação e substituição das licenças de subdirector de escola de condução;

f) Licenciatar o exercício da actividade de examinador de condução;

g) Autorizar a mudança e alteração de instalações de escolas de condução a que se refere o n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/98, de 3 de Abril;

h) Autorizar a transmissão de escolas de condução a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 86/98, de 3 de Abril;

i) Licenciatar veículos de instrução de escolas de condução.

1.5 — Sobre transporte rodoviário de passageiros

a) Licenciatar o exercício da actividade de transporte em táxi;

b) Emitir cópias certificadas dos alvarás de transporte em táxi, com averbamento do veículo;

c) Emitir certificados de aptidão profissional de motorista de táxi;

d) Emitir licenças de veículos ligeiros de aluguer turísticos;

e) Emitir certificados de capacidade técnica/profissional a responsáveis das empresas de transporte rodoviário de passageiros;

f) Emitir certificados de motorista de transporte colectivo de crianças;

g) Emitir licenças de veículos para o transporte colectivo de crianças;

h) Emitir licenças de veículos pesados de transporte de passageiros e cópias certificadas de licenças comunitárias;

i) No âmbito do processo de concessão de carreiras:

(i) Emitir alvarás e averbar alterações;

(ii) Aprovar horários e validar tarifas;

(iii) Autorizar a dispensa de cobrador e a automatização de cobrança;

(iv) Autorizar a utilização de veículos de tipo urbano em carreiras interurbanas;

j) Emitir certificados para o transporte particular de passageiros em veículos pesados;

l) Emitir cadernetas de folhas de itinerário para a realização de serviços ocasionais nacionais e internacionais;

m) Emitir Certificados de Aptidão para Motoristas (CAM) de veículos pesados de passageiros.

1.6 — Sobre transporte rodoviário de mercadorias:

a) Licenciatar o exercício da actividade de transporte de mercadorias;

b) Emitir certificados de capacidade técnica/profissional a responsáveis das empresas de transporte rodoviário de mercadorias;